



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

PORTARIA NORMATIVA Nº 253, DE 16 DE JULHO DE 2025

Delegação de competência referente  
a Ativos de Propriedade Intelectual.

**O Reitor da Universidade Federal do Espírito Santo**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, **RESOLVE**:

**Art.1º. Delegar competência** ao(à) Superintendente da Superintendência de Projetos e Inovação (SPIn), para, em seu nome:

I – autorizar a proteção e salvaguarda de direitos relativos aos ativos de Propriedade Intelectual;

II – assinar petições e documentos relativos aos ativos de Propriedade Intelectual;

III – assinar contratos de Transferência de Tecnologia;

IV – assinar procurações relativas aos ativos de Propriedade Intelectual.

**Art.2º. Revogar** a Portaria Normativa Nº 38, de 20 de Setembro de 2022.

**EUSTAQUIO VINICIUS RIBEIRO DE CASTRO**

Reitor

Publicado em \_\_/\_\_/\_\_ no

( ) DOU, Seção \_\_\_\_, Página \_\_\_\_

( ) BGP